

**PORTARIA N.º 092/17 de 06/02/2017.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, licença prêmio por assiduidade a servidora municipal **MAQUIELI MELERE PRESTES**, ocupante do cargo de Professora, referente ao período aquisitivo de 14/02/2006 a 11/02/2013 que serão gozadas no período 07/02 a 08/03/2017 devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 06 de fevereiro de 2017.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal